



Ata da 3ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 18 de março de 2024, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e quarenta minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de doze de março de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, nos subitens 1.1.1, 1.1.2 e 1.2.1. ao 1.2.4 e no item 2, e, em razão de impedimento, sob a presidência do Substituto Legal do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antonio José Campos Moreira, membro eleito do Conselho Superior do Ministério Público mais antigo na classe, na forma do art. 20, §1º, II, da Lei Complementar Estadual nº 106/2003, no subitem 1.1.3, com a participação do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, bem como dos Procuradores de Justiça Márcio Klang, Marfan Martins Vieira, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, José Antonio Leal Pereira, Augusto Dourado, Heloisa Maria Alcofra Miguel, Nelma Gloria Trindade de Lima, Celma Pinto Duarte de Carvalho Alves, Fátima Maria Ferreira Melo, em substituição ao Dr. Alexandre Araripe Marinho, Kleber Couto Pinto, em substituição ao Dr. José Roberto Paredes, Márcia Alvares Pires Rodrigues, Rita de Cássia Araújo de Faria, Walberto Fernandes de Lima, Angela Maria Silveira dos Santos, em substituição ao Dr. Marcelo Daltro Leite, Márcia Maria Tamburini Porto, Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, Patricia Mothé Glioche Béze, Gianfilippo de Miranda Pianezzola, na função de Secretário em exercício, e Maria Elisabete Cardoso Antunes da Costa, em substituição à Dra. Luciana Sapha Silveira. O Presidente, verificando que havia quórum regimental, após a confirmação da presença dos integrantes do Colegiado, declarou aberta a sessão e, em seguida, submeteu à apreciação a Ata da 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia vinte e seis de fevereiro de 2024, tendo sido aprovada, por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Na sequência, passou ao exame do item **“1. PROCESSOS PARA RELATAR:”**. **1.1. PROCESSOS DO DIA 26.02.24: 1.1.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0034924.2022-08 (MPRJ nº 2022.00570580) - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Bangu. Relator: Procurador de Justiça Márcio Klang. Iniciado o julgamento, o Relator, Dr. Márcio Klang, considerando que todas as formalidades foram cumpridas no presente feito, votou no sentido da homologação da correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Bangu, com o ulterior arquivamento dos autos, tendo sido acompanhado**



pelos demais integrantes do Colegiado. Em seguida, o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido da homologação da correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Bangu, com o ulterior arquivamento dos autos, nos termos do voto do Relator. Deixou de votar, por motivo de impedimento, o Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins. A seguir, o Presidente chamou a julgamento o subitem **1.1.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0018777.2022-59 (MPRJ nº 2022.00284919)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Inspeção realizada na 9ª Procuradoria de Justiça de *Habeas Corpus*. Relator: Procurador de Justiça Márcio Klang. Iniciado o julgamento, o Relator, Dr. Márcio Klang, considerando que todas as formalidades foram cumpridas no presente feito, votou no sentido da homologação da inspeção realizada na 9ª Procuradoria de Justiça de *Habeas Corpus*, com o ulterior arquivamento dos autos, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. Em seguida, o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido da homologação da inspeção realizada na 9ª Procuradoria de Justiça de *Habeas Corpus*, com o ulterior arquivamento dos autos, nos termos do voto do Relator. Deixou de votar, por motivo de impedimento, o Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins. Em seguida, por estar impedido para presidir o subitem 1.1.3, o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, pediu licença para inverter a ordem dos trabalhos, a fim de que referido subitem fosse apreciado ao final, e passou à análise do subitem **1.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO: 1.2.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0023775.2023-37 (MPRJ nº 2023.00354411)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital. Relator: Procurador de Justiça Márcio Klang. Iniciado o julgamento, o Relator, Dr. Márcio Klang, considerando que todas as formalidades foram cumpridas no presente feito, votou no sentido da homologação da correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, com o ulterior arquivamento dos autos, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. Em seguida, o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido da homologação da correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, com o ulterior arquivamento dos autos, nos termos do voto do Relator. Deixou de votar, por motivo de impedimento, o Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins. Logo após, o Presidente anunciou a apreciação do subitem **1.2.2. Processo SEI 20.22.0001.0066186.2022-28 (MPRJ nº 2022.01020585)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo. Relatora: Procuradora de Justiça Nelma Gloria Trindade de Lima. Iniciado o julgamento, a Relatora, Dra. Nelma Gloria Trindade de Lima, sustentou que a possível ausência reiterada do membro à sede do órgão de execução correccionado não enseja, por si só, a manifesta relevância prevista no parágrafo único do art. 24 da LC nº 106/03, com redação dada pela LC nº 215/2023, tendo pontuado, ainda, que a Corregedoria-Geral já adotou as providências que entendeu cabíveis a apurar eventual questão disciplinar. Em seguida, votou no sentido do arquivamento do relatório de correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça Cível de São



Gonçalo, no que foi acompanhada pelos demais integrantes do Colegiado, tendo os Drs. Márcio Klang e José Antonio Leal Pereira ponderado, contudo, que entendem haver manifesta relevância no caso em análise. Logo após, o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido do arquivamento do relatório de correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo, nos termos do voto da Relatora. Deixou de votar, por motivo de impedimento, o Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins. Ato contínuo, o Presidente anunciou a apreciação do subitem **1.2.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0032696.2023-21** - Assunto: Proposta de Resolução que altera as atribuições da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Alto e das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro. Relator: Procurador de Justiça Gianfilippo de Miranda Pianezzola. Iniciado o julgamento, o Relator do feito, Dr. Gianfilippo de Miranda Pianezzola, votou pela aprovação da proposta de Resolução que altera as atribuições da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Alto e das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. Em seguida, o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido da aprovação da proposta de Resolução que altera as atribuições da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Alto e das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro, nos termos do voto do Relator. Em continuidade, o Presidente anunciou a apreciação do subitem **1.2.4. Processo SEI 20.22.0001.0006808.2024-12** - Assunto: Minuta de Deliberação regulamentando a eleição para Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, referente ao biênio 2024/2026. Relator: Procurador de Justiça Gianfilippo de Miranda Pianezzola. Iniciada a apreciação do Processo, o Dr. Gianfilippo de Miranda Pianezzola, Relator do feito, votou pela aprovação da minuta de Deliberação regulamentando a eleição para Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, referente ao biênio 2024/2026, no que foi acompanhado por todos os integrantes do Colegiado. O Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido da aprovação da minuta de Deliberação regulamentando a eleição para Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, referente ao biênio 2024/2026, nos termos do voto do Relator. Em prosseguimento, o Presidente passou ao item **“2. ASSUNTOS GERAIS”**. Inicialmente, a Dra. Patrícia Mothé Glioche Béze propôs moção de pesar pelo falecimento do Procurador de Justiça aposentado Everardo Moreira Lima e recordou sua brilhante atuação junto ao Tribunal do Júri, bem como sua grande importância para o *Parquet* Fluminense, tendo sido a propositura acolhida à unanimidade. Ato contínuo, o Dr. Márcio Klang relatou que o Embaixador Sérgio Eduardo Moreira Lima, filho do Dr. Everardo Moreira Lima, expressou o desejo do pai em doar sua biblioteca pessoal ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, assim como sua sugestão de que algum segmento da Biblioteca do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro fosse nomeado em homenagem ao pai. O Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, comprometeu-se a analisar a sugestão, tendo, na sequência, destacado que o Dr. Everardo Moreira Lima foi um ícone para a Instituição e o primeiro Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – AMPERJ. Em seguida, o Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza passou a presidência



dos trabalhos ao Substituto Legal do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antonio José Campos Moreira, na forma do art. 20, §1º, II da Lei Complementar Estadual nº 106/2003, em razão de seu impedimento para apreciação do subitem 1.1.3. Ato contínuo, o Presidente em exercício, Dr. Antonio José Campos Moreira, chamou a julgamento o subitem **1.1.3. Processo MPRJ nº 2023.00187551** - Assunto: Pedido de revisão da decisão de arquivamento de procedimento de atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça em matéria criminal. Interessado: Luiz Cláudio Ramalho. Relator: Procurador de Justiça Marfan Martins Vieira. Revisor: Procurador de Justiça Márcio Klang. Iniciada a apreciação do Processo, o Relator do feito, Dr. Marfan Martins Vieira, procedeu à leitura do relatório e, na sequência, votou no sentido do não conhecimento do recurso, em razão de sua manifesta intempestividade, no que foi acompanhado pelo Revisor, Dr. Márcio Klang, bem como pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente em exercício, Dr. Antonio José Campos Moreira, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido do não conhecimento do recurso, em razão de sua manifesta intempestividade, nos termos do voto do Relator. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício declarou encerrada a sessão às quatorze horas e trinta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata pelo Secretário em exercício, Dr. Gianfilippo de Miranda Pianezzola, que a subscreve com o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, e com o Presidente em exercício, Dr. Antonio José Campos Moreira, consignando que não se fizeram presentes à sessão os Drs. Alexandre Araripe Marinho e Carla Rodrigues Araujo de Castro, por motivo justificado, a Dra. Luciana Sapha Silveira, em razão de férias, o Dr. José Roberto Paredes, em virtude de licença médica, e o Dr. Marcelo Daltro Leite, em razão de licença especial. **(Aprovada na sessão de 08 de abril de 2024)**

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Presidente

Antonio José Campos Moreira
Substituto Legal do Procurador-Geral de Justiça
Membro eleito do CSMP mais antigo na classe

Gianfilippo de Miranda Pianezzola
Secretário em exercício